



1. CONTEXTO:

- 1.1. Considerando a nova estratégia de vacinação contra a covid-19 no Distrito Federal;
- 1.2. Considerando a Nota Técnica N° 33/2024 SES/SVS/DIVEP/GRF 158238776 que trata sobre a inclusão da vacina COVID-19 - Recombinante, Serum/Zalika.
- 1.3. Considerando a Nota Informativa N°10/2024 SES/SVS/DIVEP/GRF 158732230 que trata sobre a atualização da vacina COVID-19-RNAm Pfizer (Cominarty).
- 1.4. Considerando a Nota Informativa N.º 13/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF 159152558 que dispõe sobre os registros das vacinas de covid-19.
- 1.5. Considerando a publicação do **Informe Técnico do Distrito Federal - 2ª Edição (158615095)**, com todas as informações pertinentes e atualizadas sobre a estratégia de vacinação com a vacina COVID-19
- 1.6. Considerando a distribuição das vacinas de covid-19 dos fabricantes Moderna, Serum/Zalika e Pfizer para atender as diferentes faixas etárias e estratégias.
- 1.7. Considerando o uso dos sistemas de informação e-SUS e SI-PNI para o registro das doses aplicadas.
- 1.8. Considerando a atualização do sistema e-SUS para a versão 5.3.22
- 1.9. Seguem as principais orientações sobre os registros dessas vacinas e qual sistema de informação a ser utilizado.

2. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- 2.1. O registro de doses aplicadas deverá ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), no perfil de operador de estabelecimento de saúde, ou no eSUS APS que enviam dados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).
- 2.2. Para o registro são necessários:
 1. **Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS)** do cidadão que procurar os estabelecimentos de saúde para receber a vacinação;
 2. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do estabelecimento de saúde onde a vacinação está acontecendo e
 3. O CNES do profissional de saúde que está vacinando.
- 2.3. As doses aplicadas em crianças de 6 meses a menores de 5 anos, gestantes e idosos (60 anos ou mais) devem ser registradas na estratégia **“rotina”**.
- 2.4. A vacinação dos grupos prioritários deverá ser registrada como estratégia **“especial”**.
- 2.5. A vacinação na estratégia especial exige que seja preenchido os campos obrigatórios de CID e especialidade. A orientação geral é preencher com o CID Z258 - Necessidade de imunização contra outras doenças virais únicas especificadas e a especialidade de enfermeiro. No entanto, caso a pessoa do grupo especial apresente uma receita médica ou laudo médico pode ser preenchido o CID e a especialidade que consta na receita ou laudo.

Quadro 1. Grupos e estratégia para o registro da vacinação

| Grupos para vacinação | Estratégia | Motivo de indicação e descrição CID-10 | Especialidade |
|---|------------|--|---------------|
| Crianças de 6 meses a menores de 5 anos | Rotina | X | X |
| Gestante | | | |
| Idosos | | | |
| Pessoas vivendo em instituições de longa permanência | Especial | Z258 - Necessidade de imunização contra outras doenças virais únicas especificadas | Enfermeiro |
| Pessoas imunocomprometidas | | | |
| Indígenas vivendo em terra indígena | | | |
| Indígenas vivendo fora da terra indígena | | | |
| Ribeirinhos | | | |
| Quilombolas | | | |
| Puérperas | | | |
| Trabalhadores da saúde | | | |
| Pessoas com deficiência permanente | | | |
| Pessoas com comorbidades | | | |
| Pessoas privadas de liberdade | | | |
| Funcionários do sistema de privação de liberdade | | | |
| Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas | | | |
| Pessoas em situação de rua | | | |

2.6. O sistema e-SUS APS, ainda não está com a versão atualizada, e por isso não contém todas as regras de forma completa para o registro das vacinas covid-19, dessa forma, as vacinas administradas nessas condições, deverão ser registradas no SI-PNI, no perfil de operador de estabelecimento de saúde.

2.7. As tabelas a seguir terão as regras de registro para o sistema e-SUS e SI-PNI por fabricante de vacina, esquema de vacinação para o grupo prioritário e estratégia de registro.

2.8. **As regras em verde são as regras que já estão disponíveis nos sistemas de informação.** Dessa forma, se os dois sistemas estiverem com a regra em verde, significa que os dois sistemas estão aptos para esse registro e ele deverá ser feito conforme o nível de atenção que a sala de vacina se encontra, ou seja, atenção primária no e-SUS e as demais no SI-PNI.

2.9. **As regras em vermelho são aquelas que não estão disponíveis para o registro no sistema de informação.** Desse modo, registrar a vacina no sistema que estará com a regra em verde, assim, para quando a regra estiver em vermelho no e-SUS, registrar a vacina no SI-PNI.

2.10. Registro da Vacina Covid-19 Spikevax - Moderna

| Registros nos sistemas - Vacina Covid-19 Spikevax | | | |
|---|------------|-------------------------|----------------------------------|
| Esquema | Estratégia | Novo SI-PNI | e-SUS AB |
| Rotina | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade <u>nunca vacinadas</u> contra a covid-19 | Rotina | D1 D2 | 1ª Dose 2ª Dose |
| <ul style="list-style-type: none"> Crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade <u>com esquema incompleto de vacinas covid-19 originais</u> (completar o esquema)* | Rotina | D1 D2 | 1ª Dose 2ª Dose |
| <ul style="list-style-type: none"> Idosos (1 dose a cada 6 meses) | Rotina | D D | Dose Dose |
| <ul style="list-style-type: none"> Gestantes (1 dose a cada gestação) | Rotina | D | Dose |
| <ul style="list-style-type: none"> <u>Revacinação</u> de crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade - doses consideradas inválidas após erro de imunização | Rotina | REV | **REV |
| Especial | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Grupos especiais (≥ 5 anos) | Especial | D | Dose |
| <ul style="list-style-type: none"> População geral de 5 a 59 anos <u>nunca vacinada</u> contra a covid-19 | Especial | D | Dose |
| <ul style="list-style-type: none"> Revacinação de grupos especiais (≥ 5 anos) - doses consideradas inválidas após erro de imunização | Especial | REV | **REV |
| Imunocomprometidos*** | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Imunocomprometidos <u>nunca vacinados contra a covid-19</u> | Especial | D1 D2 D3 | 1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose |
| <ul style="list-style-type: none"> Imunocomprometidos <u>com esquema incompleto</u> (completar o esquema) | Especial | D2 D3 | 2ª Dose 3ª Dose |
| <ul style="list-style-type: none"> Imunocomprometidos <u>com esquema completo</u> | Especial | D D | Dose Dose |
| Transplantados | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Pacientes após transplante de células-tronco hematopoiéticas (TCTH) | Especial | D1REV D2REV D3REV | ***D1REV ***D2REV ***D3REV |

Fonte: GRF/DIVEP/SVS/SES-DF.

*Verificar o apêndice de intercambialidade

**Registro no campo de outros imunobiológicos

*** Imunocomprometidos - consultar quadro da Nota técnica e avaliar esquema vacinal prévio

2.11. Registro da Vacina Covid-19 Serum / Zalika

| Registros nos sistemas - Vacina Covid-19 Serum / Zalika | | | |
|--|------------|----------------|-------------------------------|
| Esquema | Estratégia | Novo SI-PNI | e-SUS AB |
| Rotina (acima 12 anos) | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Idosos (1 dose a cada 6 meses) | Rotina | D D | Dose Dose |
| <ul style="list-style-type: none"> Gestantes (1 dose a cada gestação) | Rotina | D | Dose |
| Especial (acima 12 anos) | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Grupos especiais (≥ 12 anos) | Especial | D | Dose |
| <ul style="list-style-type: none"> População geral de 12 a 59 anos <u>nunca vacinada</u> contra a covid-19 | Especial | D | Dose |
| <ul style="list-style-type: none"> Revacinação de grupos especiais (≥ 12 anos) - doses consideradas inválidas após erro de imunização | Especial | REV | **REV |
| Imunocomprometidos (acima 12 anos)*** | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Imunocomprometidos <u>nunca vacinados contra a covid-19</u> | Especial | D1 D2 D3 | 1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose |

| | | | |
|--|----------|-------------------------|----------------------------------|
| ● Imunocomprometidos <u>com esquema incompleto</u> (completar o esquema) | Especial | D2 D3 | 2ª Dose 3ª Dose |
| ● Imunocomprometidos <u>com esquema completo</u> | Especial | D D | Dose Dose |
| Transplantados (acima 12 anos) | | | |
| ● Pacientes após transplante de células-tronco hematopoiéticas (TCTH) | Especial | D1REV D2REV D3REV | ***D1REV ***D2REV ***D3REV |
| Fonte: GRF/DIVEP/SVS/SES-DF. | | | |
| **Registro no campo de outros imunobiológicos | | | |
| *** Imunocomprometidos - consultar quadro da Nota técnica e avaliar esquema vacinal prévio | | | |

2.12. Registros nos sistemas - Vacina Covid-19 Pfizer pediátrica

| Registros nos sistemas - Vacina Covid-19 Pfizer pediátrica | | | |
|--|------------|-------------------------|----------------------------------|
| Esquema | Estratégia | Novo SI-PNI | e-SUS AB |
| Rotina (≥ 5A a ≤ 11A) | | | |
| ● Gestantes até 11 anos 11 meses e 29 dias (1 dose a cada gestação) | Rotina | D | Dose |
| ● <u>Revacinação</u> de grupos de rotina de 5 anos a 11 anos 11 meses e 29 dias - doses consideradas inválidas após erro de imunização | Rotina | REV | **REV |
| Especial (≥ 5A a ≤ 11A) | | | |
| ● Grupos especiais (5 anos a 11 anos 11 meses e 29 dias) | Especial | D | Dose |
| ● População geral de 5 a 11 anos 11 meses e 29 dias nunca vacinada contra a covid-19 | Especial | D | Dose |
| ● Revacinação de grupos especiais (5 anos a 11 anos 11 meses de 29 dias) - doses consideradas inválidas após erro de imunização | Especial | REV | **REV |
| Imunocomprometidos (≥ 5A a ≤ 11A)*** | | | |
| ● Imunocomprometidos de 5 a 11 anos 11 meses e 29 dias nunca vacinados contra a covid-19 | Especial | D1 D2 D3 | 1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose |
| ● Imunocomprometidos de 5 a 11 anos 11 meses e 29 dias <u>com esquema incompleto</u> (completar o esquema) | Especial | D2 D3 | 2ª Dose 3ª Dose |
| ● Imunocomprometidos de 5 a 11 anos 11 meses e 29 dias <u>com esquema completo</u> | Especial | D D | Dose Dose |
| Transplantados (≥ 5A a ≤ 11A) | | | |
| ● Pacientes de 5 a 11 anos 11 meses e 29 dias após transplante de células-tronco hematopoiéticas (TCTH) | Especial | D1REV D2REV D3REV | ***D1REV ***D2REV ***D3REV |
| Fonte: GRF/DIVEP/SVS/SES-DF. | | | |
| *Verificar o apêndice de intercambialidade | | | |
| **Registro no campo de outros imunobiológicos | | | |
| *** Imunocomprometidos - consultar quadro da Nota técnica e avaliar esquema vacinal prévio | | | |

2.13. Vacina Covid-19 Pfizer pediátrica menor de 5 anos (baby)

| Registros nos sistemas - Vacina Covid-19 Pfizer pediátrica menor de 5 anos | | | |
|---|------------|----------------|-------------------------------|
| Esquema | Estratégia | Novo SI-PNI | e-SUS AB |
| Rotina (≥ 6M a < 5A) | | | |
| ● Crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade nunca vacinadas contra a covid-19 | Rotina | D1 D2 D3 | 1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose |
| ● Crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade <u>com esquema incompleto</u> de vacinas covid-19 originais (completar o esquema)* | Rotina | D1 D2 D3 | 1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose |
| ● <u>Revacinação</u> de crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade - doses consideradas inválidas após erro de imunização | Rotina | REV | **REV |
| Imunocomprometidos (≥ 6M a < 5A) *** | | | |

| | | | |
|---|----------|-------------------------|----------------------------------|
| ● Imunocomprometidos de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade nunca vacinados contra a covid-19 | Especial | D1 D2 D3 | 1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose |
| ● Imunocomprometidos de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade com esquema incompleto (completar o esquema) | Especial | D2 D3 | 2ª Dose 3ª Dose |
| ● Imunocomprometidos de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade com esquema completo | Especial | D D | Dose Dose |
| Transplantados (≥ 6M a < 5A) ● Pacientes de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade após transplante de células-tronco hematopoiéticas (TCTH) | Especial | D1REV D2REV D3REV | ***D1REV ***D2REV ***D3REV |

Fonte: GRF/DIVEP/SVS/SES-DF.

*Verificar o apêndice de intercambialidade

**Registro no campo de outros imunobiológicos

*** Imunocomprometidos - consultar quadro da Nota técnica e avaliar esquema vacinal prévio

2.14. **A movimentação de imunobiológico na sala de vacina – entrada e saída** – será feita no módulo exclusivo do SI-PNI, conforme modelo descrito a seguir. A movimentação do imunobiológico deverá ser atualizada toda vez que houver recebimento de vacina ou quando houver saída pelos seguintes motivos de perda física: transferência de doses, quebra do frasco, falta de energia elétrica, falha de equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha de transporte, indisponibilidade ou perda por orientação regulatória, visando controlar os estoques no município e no estabelecimento de saúde, possibilitando o planejamento e a logística de distribuição das vacinas.

3. CONCLUSÃO

3.1. A Gerência de Imunização e Rede de Frio do Distrito Federal segue as diretrizes preconizadas pelo Departamento do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (DPNI/MS), portanto faz as seguintes recomendações para a vacinação contra a covid-19 a partir da publicação desta nota:

3.2. A vacina COVID-19 passará a compor o Calendário Nacional de Vacinação para idosos com 60 anos ou mais de idade e para as gestantes, assim como continua compondo o Calendário Nacional de Vacinação Infantil - crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade.

3.3. Para os demais grupos será considerada a vacinação especial contra a covid-19.

3.4. Dessa forma, as doses aplicadas em crianças de 6 meses a menores de 5 anos, gestantes e idosos (60 anos ou mais) devem ser registradas na estratégia "**rotina**". A vacinação dos grupos prioritários deverá ser registrada como estratégia "**especial**".

3.5. **As salas de vacinas pertencentes a atenção primária devem registrar todas as vacinas COVID-19 no e-SUS e não mais no SI-PNI.**

3.6. As vacinas serão ofertadas conforme as especificações de cada imunobiológico e sua disponibilidade no PNI e os esquemas para aplicação deverão seguir as recomendações vigentes.

3.7. Esta Gerência coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por meio dos telefones: (61) 3449-4570 e/ou e-mail: sii.grf@saude.df.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KARINE ARAUJO CASTRO - Matr.0154694-5, Gerente de Rede de Frio substituto(a)**, em 06/01/2025, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE MARIA ALVES SIQUEIRA MALTA - Matr.1709131-4, Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica**, em 06/01/2025, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **159922551** código CRC= **889C1502**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 Bloco D - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br